



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

**AUTORIZA AS TRANSFERÊNCIAS
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
LEGISLATIVO.**

Volnei Cattivelli, Presidente do
Legislativo Municipal de Fagundes Varela,
faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal autoriza as
transferências orçamentárias a seguir descritas:

REDUZIR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.2.256 Capacitação de Servidores

3.3.90.14 – Diárias (18) R\$ 12.000,00

Recurso 0001 – Livre

SUPLEMENTAR NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.2.002 Manutenção da Atividade Legislativa

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (15). R\$

12.000,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**


Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal

Rua Padre Pedro Casara, 119 | Centro
Fagundes Varela/RS | CEP 95333-000

Fone: (54) 3445-1385 | E-mail: camara@fagundesvarela.rs.gov.br

EFETUADA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA, NO PERÍODO DE

03.11.21 a 17.11.21

Valderes C. P. ...
VALDERES C. P. ...

Secretária

Câmara Municipal